



PARECER INDIVIDUAL DE PROCESSO OU ATIVIDADE DE MINERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO DNPM: **886.316/2004** | FASE DO PROCESSO: **LAVRA GARIMPEIRA**

NOME DO TITULAR: **Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima**

BEM MINERAL: **OURO**

DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO PROCESSO

- FICHA CADASTRAL
- HISTÓRICO DE MONITORAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
- JUSTIFICATIVA DE NÃO ATENDIMENTO
- PARECER TÉCNICO
- PARECER JURÍDICO
- OUTROS: TERMO DE RENÚNCIA

DESPACHO

- Notificação ao órgão gestor (DNPM), que deverá tomar as devidas providências sobre o processo.

JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO

		DATA
Responsável pela Atividade de Mineração	Responsável da Santo Antônio Energia	03/04/2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
--

PROCESSO DNPM: 886.316/2004	FASE DO PROCESSO: LAVRA GARIMPEIRA
NOME DO TITULAR: Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira Coogarima	
BEM MINERAL: OURO	
ENQUADRAMENTO NO PLANO DE MITIGAÇÃO:	NÃO ELEGÍVEL

2. JUSTIFICATIVA DE NÃO ENQUADRAMENTO
--

1. Não possui publicação do título (Permissão de Lavra Garimpeira) pelo DNPM em data anterior ao Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio.

- Data de Publicação do Bloqueio de Processos Minerários da UHE Santo Antônio no Diário Oficial da União (DOU): 31/01/2008.

- Data de publicação do título (Permissão de Lavra Garimpeira): 03/04/2008

2. Formalizou assinatura do Termo de Renúncia junto ao DNPM (anexo).

Legislação de Referência:

- Art. 42 - Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967 (Código de Mineração)

- PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA.